



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 055/2014

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença
Em favor da servidora Sra. Ivonete Hoeff D’agostini.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor servidora: **Ivonete Hoeff D’agostini**, efetiva no cargo de Professor, Nível 03, Classe “C” lotada na Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB, com remuneração integral a partir de 11/10/2014, e término em 24/11/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 016/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 10 de outubro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO